



## COMUNICADO RELATIVO A PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Código dos Valores Mobiliários (Cód.VM) e no Regulamento da CMVM n.º 5/2008 (Regulamento 5/2008), a REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (“REN”) divulga a seguinte informação recebida, a 17 de Julho de 2013, da sociedade Columbia Wanger Asset Management LLC (“Columbia Wanger”) a respeito de uma participação qualificada na REN:

Em virtude da alienação de 3.417.490 acções ordinárias da REN efectuada no dia 15 de Julho de 2013 fora de mercado regulamentado por diversos fundos geridos pela Columbia Wanger, a participação global imputável à Columbia Wanger na REN diminuiu para uma percentagem inferior a 2% dos direitos de voto correspondentes ao capital social da REN.

Após a alienação acima referida, passou a ser imputável à Columbia Wanger uma participação total de 7.262.613 acções ordinárias da REN, o que consubstancia uma participação não qualificada global correspondente a 1,36% dos direitos de voto correspondentes ao capital social da REN.

Considerando que a Columbia Wanger se encontra sob o domínio directo da Columbia Management Investment Advisers LLC e que esta se encontra sob o domínio directo da sociedade Ameriprise Financial Inc., a participação qualificada acima referida é igualmente imputável à Columbia Management Investment Advisers LLC e à Ameriprise Financial Inc.

Lisboa, 19 de Julho de 2013

REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.